



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5837-A/2022

“Revoga nomeação de candidata aprovada no concurso público 01/2019, edital de abertura nº 13/2019 e homologado pelo edital nº 39/2019 e da outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Sra. Eliane Pereira Borges, nomeada para o cargo de Professor, em 07 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 5835/2022, solicitou a reclassificação para o final da lista de aprovados, em 16 de fevereiro de 2022 através do protocolo nº 123/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação da Sra. **Eliane Pereira Borges**, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor, para o qual foi aprovado em 27º lugar, em concurso público municipal homologado em 23 de dezembro de 2020, pelo edital nº 39/2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 16 de fevereiro de 2022.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

